

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 583, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Inciso I, Art. 2º, do Decreto 295 de 06 de dezembro de 2021, que dispõe da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do município de Santo Amaro, Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, Art. 2º, do Decreto 295 de 06 de dezembro de 2021, que dispõe da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

“Art. 2º

[...]

I – Representantes Governamentais:

Titular: Carla Souza Viana dos Santos Martins

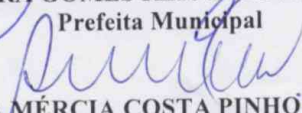
Suplente: Jéssica Alves de Amorim Silva.

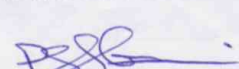
[...]”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUÍS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal De Educação